



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA • PODER EXECUTIVO • ANO. VII EDIÇÃO Nº 01081 • 17 DE NOVEMBRO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,  
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**LEI 708, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017**



**TRANSPARENCIA  
MUNICIPAL**



**Gestor:** Marcelo Antonio Santos Brandao  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
ACESSE  
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
 ESTADO DA BAHIA  
 Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86  
 – CEP 44.600-000 -  
 CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (\*\*75) 3254-1004

**LEI Nº 708, 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Altera o nome da 3ª Travessa Monsenhor Alcides Cardoso, para Rua Tertuliana Soares, no Bairro Mirante, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o nome da 3ª Travessa Monsenhor Alcides Cardoso, para **Rua Tertuliana Soares**, no Bairro Mirante, neste Município.

**Art. 2º.** Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá (BA), 09 de Novembro de 2017.

**MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO**  
Prefeito

Publicado em Mural  
na Sede da Prefeitura  
Em 16/11/2017